



# Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

Semci

## DECRETO Nº 4.004/2019

Fixa o índice de atualização monetária a ser aplicado ao IPTU, ao ISSQN sob a Forma de Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte, às TAXAS e a Unidade Fiscal Municipal - UFM previstos na Lei Complementar nº 149, de 31 de dezembro de 2003 - Código Tributário Municipal e o índice de atualização monetária a ser aplicado ao Valor de Referência - VR previsto na Lei nº 3.022, de 25 de outubro de 2001, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do art. 131, inciso IX e art. 177, Inciso I, alínea "j" da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 746 da Lei Complementar nº 149, de 31 de dezembro de 2003 - Código Tributário Municipal e pelo parágrafo único do art. 1º da Lei nº 3.022, de 25 de outubro de 2001;

### DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em 3,91% (três vírgula noventa e um por cento), IPCA – E, o índice de atualização monetária a ser aplicado aos valores por m<sup>2</sup> de construção e terrenos do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) sob a Forma de Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte, às Taxas e Unidade Fiscal Municipal (UFM), previsto na Lei Complementar nº 149, de 31 de dezembro de 2003 - Código Tributário Municipal, para o exercício financeiro de 2020.

Art. 2º Fica fixado em 3,37% (três vírgula trinta e sete por cento), INPC, o índice de atualização monetária a ser aplicado ao Valor de Referência do Município de Três Corações (VR) previsto na Lei 3.022, de 25 de outubro de 2001, para o exercício financeiro de 2020.

Art. 3º Os valores corrigidos são os constantes das tabelas em anexo que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de 1º de janeiro de 2020, nos termos do art. 174, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 27 de dezembro de 2019.

**CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Centro Administrativo Dr. Antônio Gomes - Avenida Brasil, 2025 - CEP: 32.500-000 - Três Corações, Minas Gerais



# Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

## ANEXO - TABELAS

<b>UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM</b> Legislação: Art. 746 – LC 149/2003.	<b>R\$</b>
<b>UFM</b>	<b>2,41</b>

<b>VALOR DE REFERÊNCIA DE TRÊS CORAÇÕES – VR</b> Legislação: Art. 1º – LEI 3.022/2001.	<b>R\$</b>
<b>VR</b>	<b>27,35</b>

## TABELA - IPTU

Legislação:	Planta de Valores do Município – LC 3.333/2006.
Prazo de Vencimento:	Vencimento do IPTU (Decreto que estabelece prazos).

## M<sup>2</sup> CONSTRUÇÃO

<b>TIPO</b>	<b>BOM R\$</b>
<b>CASA</b>	623,00
<b>CONSTRUÇÃO PRECÁRIA</b>	360,13
<b>APARTAMENTO</b>	496,44
<b>LOJA</b>	438,03
<b>GALPÃO</b>	282,29
<b>TELHEIRO</b>	116,81
<b>FÁBRICA</b>	360,13
<b>ESPECIAL</b>	535,38
<b>TABELA DE LOGRADOUROS</b>	Serão reajustados de acordo com índice do IPCA-E (3,91%)

## TABELA - ISSQN

Legislação:	Art. 55 da LC 149/2003.
Prazo de Vencimento:	Vencimento do ISS Fixo (Decreto que estabelece prazos).

## Forma de Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte

<b>TIPO</b>	<b>UFM</b>	<b>UFM (R\$)</b>	<b>R\$</b>
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>200 UFM</b>	2,41	482,00
<b>NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO</b>	<b>100 UFM</b>	2,41	241,00
<b>NÍVEL ELEMENTAR</b>	<b>50 UFM</b>	2,41	120,50



# Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

## TABELA - TAXAS

### 1- TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO - TFL

Legislação:	Artigos 116 a 128 da LC 149/2003.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis.

TIPO	R\$
Alvará de Abertura.	143,73
Microempresa (ME).	71,86
Empresa de Pequeno Porte (EPP).	143,73
Empresa de Médio Porte / Empresa de Grande Porte (DEMAIS).	215,62

### 2 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA - TFS

Legislação:	Artigos 129 a 141 da LC 149/2003.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis.

TIPO	R\$
Até 50 m <sup>2</sup> .	153,12
De 51,00 m <sup>2</sup> a 100 m <sup>2</sup> .	181,25
De 101,00 m <sup>2</sup> a 150 m <sup>2</sup> .	215,62
De 151,00 m <sup>2</sup> a 200 m <sup>2</sup> .	253,11
De 201,00 m <sup>2</sup> a 250 m <sup>2</sup> .	262,14
De 251,00 m <sup>2</sup> a 300 m <sup>2</sup> .	271,17
De 301,00 m <sup>2</sup> a 350 m <sup>2</sup> .	280,20
De 351,00 m <sup>2</sup> a 400 m <sup>2</sup> .	289,23
De 401,00 m <sup>2</sup> a 450 m <sup>2</sup> .	298,26
De 451,00 m <sup>2</sup> a 500 m <sup>2</sup> .	307,29
De 501,00 m <sup>2</sup> a 1.000 m <sup>2</sup> .	316,31
De 1.001,00 m <sup>2</sup> a 2.000 m <sup>2</sup> .	325,34
Acima de 2.001 m <sup>2</sup> .	334,37

### 3 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO - TFA

Legislação:	Artigos 142 a 154 da LC 149/2003.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis.

TIPO	R\$
Publicidade no interior e no exterior de veículos não destinados à publicidade como ramo de negócio – por publicidade e por veículo.	57,81/dia 115,62/mês 215,62/ano



# Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

Publicidade sonora, em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade.	35,91/dia 165,61/mês 831,26/ano
Publicidade escrita em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade.	35,91/dia 132,81/mês 198,45/ano
Publicidade em cinemas, teatros, boates e similares, por meio de projeção de filmes ou dispositivos.	35,91 ao mês 245,31 ao ano
Por publicidade colocada em terrenos, campos de esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de quaisquer vias e logradouros públicos, inclusive as rodoviárias, estradas e caminhos municipais.	157,81 por placa 165,61 por outdoor
Publicidade Móvel.	35,91/dia 440,62/mês 881,26/ano

## 4 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL - TFHE

Legislação:	Artigos 155 a 167 da LC 149/2003.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis.

TIPO	R\$
Para a prorrogação de horário e antecipação de horário:	
- até e além das 22 horas.	9,99 à hora
- até e além das 22 horas.	26,55 ao dia
- até e além das 22 horas.	165,61 ao mês
- até e além das 22 horas.	831,26 ao ano

## 5 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE AMBULANTE E EVENTUAL - TFE

Legislação:	Artigos 168 a 180 da LC 149/2003.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis.

TIPO	R\$
<b>I – ambulante (localização fixa ou não)</b>	
Ambulante vendedor com carrinho manual. Ambulante vendedor com veículo de tração animal.	26,55 (por dia) 53,12 (por mês) 131,24 (por ano)



# Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

Ambulante vendedor com veículo automotor:	
- Carros de passeio.	43,74 (por dia) 250,00 (por mês) 440,62 (por ano)
- Caminhões ou ônibus.	107,81 (por dia) 300,00 (por mês) 607,83 (por ano)
- Utilitários.	139,06 (por dia) 315,63 (por mês) 607,83 (por ano)
- Reboque.	157,81 (por dia) 340,63 (por mês) 940,63 (por ano)
- Eventual (individual ou não) (exposições, feiras, carnaval, festejos, finados, comemorações e outros acontecimentos em locais previamente determinados).	54,70 (por dia – produtos industrializados, bebidas sem freezer)  43,74 (por dia – produtos alimentícios e artesanato)  90,63 (por dia – produtos industrializados, bebidas com freezer)
Exposição em locais previamente aprovados de venda de imóvel ou promocional de qualquer outro material (por stand, barraca ou unidade).	43,74 por dia

## 6 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA PARTICULAR - TFO

Legislação:	Artigos 181 a 193 da LC 149/2003.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis.



# Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

TIPO	R\$
Alvará de Habite-se.	54,70
Certidão de demolição.	0,85 por m <sup>2</sup>
Certidão de desmembramento.	54,70
Certidão de unificação.	54,70
Certidão de cadastro.	54,70
Certidão de numeração e renumeração.	60,92
Projeto de Const. até 70,00 m <sup>2</sup> .	2,18 por m <sup>2</sup>
Projeto de Const. até 100,00 m <sup>2</sup> .	2,89 por m <sup>2</sup>
Projeto de Const. acima de 100,00 m <sup>2</sup> .	3,57 por m <sup>2</sup>
Projeto de galpão e barracão.	2,49 por m <sup>2</sup>
Alteração e ou substituição de Projetos.	0,85 por m <sup>2</sup>
Outras obras (fibra ótica e outros).	13,07 por metro linear
Projeto para legalização de obra.	7,30 por m <sup>2</sup>
Excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos e as que sejam doados ao Município.	26,40 por lote
Loteamento.	12,49 por metro linear.
Loteamento.	2,29 por m <sup>2</sup> .
Alinhamento ou nivelamento.	91,56
Aprovação de projetos para torres – estação de radio bases (TCC) - (pequeno porte) até 10,00 mts; - (médio porte) de 11,00 a 30,00 mts; - (grande porte) de 31,00 a 50,00 mts.	352,96 531,26 706,27

## 7 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS - TFP

Legislação:	Artigos 194 a 206 da LC 149/2003.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis.

TIPO	R\$
Fechamento de Rua.	57,81
Licença de qualquer natureza no uso do espaço público.	78,12 por dia
Permanência de bancas de jornal e trailer em vias públicas.	135,92/ano
Apreensão de uso de cadeiras e mesas em vias públicas.	57,81/dia
Torres para serviço de comunicação telefônica ou transmissão de sinal de televisão – por unidade.	5.840,01

## 8 – TAXA DE SERVIÇO DE COLETA E DE REMOÇÃO DE LIXO - TSC

Legislação:	Artigos 207 a 221 da LC 149/2003.
Prazo de Vencimento:	Vencimento do IPTU (Decreto que estabelece prazos).



# Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

TIPO	R\$
Coleta de Lixo	Lei Complementar nº 149/2003 - CTM

Prefeitura Municipal de Três Corações, 27 de dezembro de 2019.

**CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal